



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Gervino Cláudio Gonçalves

PL 738/2025 – Substitutivo 01

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei, de autoria do Nobre Edil Roberto Freitas, que *Dispõe sobre o fechamento da rua sem saída "Alameda Dr. Dirceu Deutério", no Parque Campolim e dá outras providências.*

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico**, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer **favorável ao Substitutivo**.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Ao analisarmos a proposição, com o teor acima, verificamos que ela encontra respaldo na Lei Municipal nº 10.710, de 2014, sendo juntados aos autos a assinatura de todos os proprietários dos imóveis abrangidos pelo fechamento conforme se pode presumir a partir do abaixo-assinado, evento 1.3, sendo assegurada a liberdade de locomoção aos pedestres apenas restringindo à circulação de veículos aos moradores da via pública sem saída, portanto, sem prejuízo aos demais cidadãos.

Constatamos também que o PL é **formalmente compatível** com o ordenamento jurídico, pois contém assunto de interesse local (art. 30, inciso I da CRFB/88 e art. 33, inciso I, da Lei Orgânica), não se encontra no rol de matérias de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (art. 38 da Lei Orgânica), e não realiza ingerência às atividades da Administração Pública.

Ante o exposto, **nada a opor ao Substitutivo 01 ao PL 738/2025**, cuja aprovação dependerá da **maioria simples** (art. 162 do RIC).

S/C., 3 de fevereiro de 2026.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310030003300340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310030003300340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 04/02/2026 10:53

Checksum: **43DB942CE00D5BB4E04D34CA262B455B6015A806D0609D386B379B6349BD4855**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 04/02/2026 13:54

Checksum: **8DB8FC1C3D40731E51C416036B6E50C8C563218F6F6AAD0AF5F7C7A0DD1EFB71**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 04/02/2026 13:55

Checksum: **90469A8C46A3DA4BB37DB073715AF3D0393E5D487B7F29691B2C992752C023DB**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310030003300340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.